

PORTARIA TRT GP Nº 574/2013

João Pessoa, 14 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26480/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **WELLINGTON VILAR VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.100.706, relativas ao exercício de 2013, a contar de 03.10.2013, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 11.11.2013 a 20.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência